

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 03/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e a Tesoureira MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 152/2024, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) Hilderlandio Rodrigues Alves, Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Hilderlandio Rodrigues Alves, Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, o pagamento de 02 (duas) diárias correspondendo ao valor unitário de R\$:483,71 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos) em conformidade com os ditames da Lei Municipal Nº 152/2024. A(s) presente(s) diária(s) visa(m) custear o período dos dias 25/02/2026 - 26/02/2026. A ausência é decorrente do comparecimento na FECAM/RN - participação do evento de concessão da Medalha de Honra Joanna Bessa; e, na Gráfica Montreal(ITEP-RN) para tratar sobre a emissão de Carteira de Identidade Nacional/CIN, realizado pelo ITEP/RN em convenio com a Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN; e, em razão, do comparecimento na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte - para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 03 de fevereiro de 2026.

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES
Vereador-Presidente

MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES
Tesoureira

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 14624820

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/03/2026. EDIÇÃO 2354. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>